



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 176, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Arthur Alencar de Andrade, matrícula nº 82.311 e Liane Pessoa da Silva, matrícula nº 82.298, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 15/2016, celebrado entre o CNMP e a empresa Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, que tem por objeto a contratação de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 109, de 16 de maio de 2016.

Brasília-DF, 7 de julho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA AMORIM JUNIOR